



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

**Departamento de Licitações e Contratos**

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027

Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786

[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## **SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA MULTIVAM LOCADORA E TRANSPORTES LTDA - ME.**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária Municipal de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, Brasileira, Casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP 13912-464, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **MULTIVAM LOCADORA E TRANSPORTES LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.616.411/0001-80, com sede na Rua Antonio Elias, nº. 156 A – Jardim Alzira, CEP.: 13.920-000, no Município de Pedreira, Estado de São Paulo, representada neste ato por sua sócia proprietária Senhorita **Bruna Andreia Amorin**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 46.608.986 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 395.335.208-33, residente e domiciliada no mesmo endereço comercial a Rua Antonio Elias, nº. 156 A – Jardim Alzira, CEP.: 13.920-000 no Município de Pedreira, Estado de São Paulo, dovarante denominada **CONTRATADA** pelo presente instrumento, decidem **ADITAR** o **Contrato nº 051/2019**, oriundo do **Pregão Presencial nº 005/2019 - Procedimento Licitatório nº 006/2019**, para continuidade na prestação de serviços de Transporte Escolar para alunos com deficiência mental e autismo para o centro especializado na cidade de Paulínia/SP, através de veículo utilitário escolar, ficando entre si justo e aditado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica renovada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados do dia **20 de março de 2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O preço por quilômetro passa a ser de R\$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos) para um total estimado de 24.684 km.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Dá-se a este aditamento o valor total estimado de **R\$ 102.438,60** (cento e dois mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).

**CLÁUSULA QUARTA:** O valor citado correrá por conta da dotação orçamentária: **nº 02.09.04.12.361.0020.2041.3.3.90.39.00 – FICHA 138 – RECURSO PRÓPRIO**

**CLÁUSULA QUINTA:** Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027

Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786

[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

E por estarem justos e contratados, assinam o presente TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 09 de fevereiro de 2021.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**

**Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**

**Secretária de Gabinete**

**MULTIVAM LOCADORA E TRANSPORTES LTDA. – ME**

**Bruna Andreia Amorin**

**RG nº. 46.608.986 SSP/SP**

**CPF/MF nº 395.335.208-33**

**TESTEMUNHAS:**

Ricardo Moreira Barbosa  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Renato Ribeiro Govinho  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna**

**Contratada: MULTIVAM LOCADORA E TRANSPORTES LTDA. – ME**

**Contrato nº 051/2019 – 2º aditamento**

**Objeto: Continuidade na prestação de serviços de Transporte Escolar para alunos com deficiência mental e autismo para o centro especializado na cidade de Paulínia/SP, através de veículo utilitário escolar.**

**Advogado / nº OAB/ email: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 09 de fevereiro de 2021.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## **RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:**

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: 

## **Responsáveis que assinaram o ajuste:**

### **Pela CONTRATANTE:**

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF nº 120.339.598-13

Assinatura: 

### **Pela CONTRATADA:**

Nome: Bruna Andreia Amorin

Cargo: Empresária

CPF nº 395.335.208-33

Assinatura: 

### **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Cristina Pinto Catão Bonini Hosikawa

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 251.288.118-08

Assinatura: \_\_\_\_\_

